



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 363/2019

Requer informações acerca de cobrança de estacionamento ao cidadão barbarenses atendido nos Setores Públicos existentes nas dependências do VIC Center.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Centro de Conveniência VIC CENTER anunciou através e suas redes sociais, aumento em 50% no valor do estacionamento local e a retirada de isenção da tarifa de estacionamento que era até as 14hrs, passando estas medidas já a valer a partir de 1º de junho, tornando valor fixo de R\$ 3,00 (três reais) pelo período de 12 horas;

CONSIDERANDO que embora o empreendimento comercial seja de propriedade privada, existem em suas dependências setores públicos que prestam atendimento à população barbarenses, sendo: Casa do Trabalhador; Banco do Povo e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

CONSIDERANDO por fim, que a maioria dos cidadãos que procuram os serviços públicos destes setores, são pessoas desempregadas ou com pendências junto a Dívida Ativa, e tal cobrança de estacionamento a estes munícipes onerariam ainda mais seu orçamento, assim, é preciso que haja uma medida de isenção a quem apenas utiliza os serviços públicos do local;

PROTÓCOLO 3938/2019 - 06/06/2019 13:27

AVISO

A partir do dia 01/06,
não haverá mais isenção
do estacionamento até
às 14h. Tornando valor
fixo de R\$ 3,00*.

*Válido pelo período de 12 horas.

Agradecemos a compreensão de todos.





Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A prefeitura tomou ciência prévia sobre a retirada da isenção da cobrança do estacionamento local até as 14hrs e respectivo aumento da taxa de estacionamento do VIC CENTER?

2º) Quais estão sendo as medidas adotadas pela Prefeitura para que os cidadãos que utilizam os serviços públicos do local, não paguem por esta cobrança de estacionamento ou em contrapartida tenham isenção ou redução no valor cobrado?

3º) Caso não haja isenção ou redução da cobrança, haverá ressarcimento ao cidadão que utilizar o VIC CENTER somente para os serviços públicos prestados no local?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de junho de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA
“Dr. José”
-Vereador-
Santa Bárbara d'Oeste

PROTOCOLADO 3938/2019 - 06/06/2019 13:27